- 2.10. A carga horária do Curso de Formação Profissional será de 458 horas/aula.
- 2.11. No decorrer do curso exigir-se-á do candidato/estudante uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina, sendo desligado do Curso o candidato/estudante que não atingir esse percentual mínimo.
- 2.12. O candidato matriculado no Curso de Formação Profissional receberá bolsa mensal, no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento-base dos cargos de nível fundamental, de acordo com o art. 32 da Lei 8.937, de 2 de dezembro de 2019.
- 2.13. A bolsa de estudos não configura qualquer vínculo empregatício do aluno com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, constituindo-se apenas de uma ajuda transitória, durante a realização do Curso de Formação Profissional.
- 2.14. O candidato matriculado no Curso de Formação Profissional receberá bolsa mensal, entretanto, o aluno/candidato que possuir vínculo empregatício como servidor público em órgãos de quaisquer entes federativos, e continuar recebendo normalmente a remuneração em seu órgão, terá que preencher e assinar o Termo de Desistência da Bolsa de Auxílio de Estudo, Anexo II.
- 2.15. O (a) aluno/candidato (a) que optar pelo recebimento da bolsa do Curso de Formação Profissional deverá preencher seus dados bancários conforme disposto no Anexo III deste edital.
- 2.16. Em nenhuma hipótese, haverá adiamento e/ou trancamento da matrícula no Curso de Formação.
- 2.17. Nenhum candidato/estudante poderá concluir o Curso de Formação Profissional em que estiver matriculado, sem que seja considerado físico, intelectual, profissional e moralmente apto para o exercício do cargo de provimento efetivo.
- 3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 10 de março de 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO I CHECKLIST - ENTREGA DE DOCUMENTOS Originais e Cópias

NOME:	REGIÃO:
-02 Fotografias 3x4 de frent	te, colorida, recentes e iguais
-Cadastro de Pessoa Física -	- CPF
¹Obs: O candidato deverá a	lastral no CPF (<i>site: Receita Federal</i>)¹ acessar ao site abaixo: <u>https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp,</u> inclu de nascimento, situação cadastral deverá ser REGULAR.
-Carteira de Identidade - RG	3
- Habilitação Profissional: Ca	rteira Nacional de Habilitação - CNH ou Permissão para conduzir veículos Automotores de, no mínimo, categoria "B"
-Certificado de Reservista (s	sexo masculino)
-Título de Eleitor	
- Certidão de Quitação Eleito	oral
-Tipo Sanguíneo/ Fator RH	-Certidão de Casamento /Certidão de Nascimento
-Comprovante de Residência	a - Atual (água, luz, telefone) ou Declaração Autenticada
-Termo de desistência de Bo	olsa (Somente para os candidatos que optarem por não receber a bolsa) (anexo)
-Declaração de Dados Banca	ários (anexo)
-Ficha de Requerimento de l	Matrícula (anexo)
Atestado médico original, co vamente em relação ao prin	ontendo nome completo e número do documento de identidade, emitido no prazo máximo de 30 dias, contados retroal neiro dia de matrícula presencial, constando expressamente que o (a) está apto (a) a realizar atividades físicas.
ocumentação completa DBSERVAÇÃO:	Documentação pendente (
onferido Por:	Assinatura Candidato: EM://22
IA CANDIDATO	Documentação completa () Documentação pendente (
REGIÃO: B S E R V A Ç Ã O : onferido Por:	Documentação completa () Documentação pendente (Assinatura Candidato:EM://22